



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 006/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3858/2021,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 55/2021 nos seguintes termos:

Onde se lê:

I - SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais, que será o Coordenador da equipe e

II – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa - Mecânica, FC-03, matrícula nº 652, que será o Coordenador Substituto;

Leia-se:

I - SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais, que será o Coordenador Substituto.

II – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa - Mecânica, FC-03, matrícula nº 652, que será o Coordenador da equipe.

Art. 2º Permanecem válidas todas as demais disposições da Portaria DG nº 5/2021 não abrangidas pela presente retificação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES